

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2020/0020134-4, Oferta de Compra 88010058010020210C00001 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) e 8010058010020210C00002 (PARTICIPAÇÃO RE-SERVADA), com data prevista para o dia 08/03/2021 às 09h00, que tem como objeto "Registro de Preço para aquisição de Álcool Antisséptico em Gel 70%, para atendimento das necessidades das unidades afetas à Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Guarda Civil Metropolitana, Defesa Civil, Juntas do Serviço Militar e Sede SMSU)", conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6076.2019/0000039-4

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e à vista dos elementos de convicção constantes do processo em epígrafe, notadamente as manifestações da Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (doc. 039412904) e do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, as quais acolho, com fundamento no § 3º do artigo 5º do Decreto Municipal n. 60.052 de 14 de Janeiro de 2021, AUTORIZO, a emissão de nota de empenho em favor da COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.158.540/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com valor total de R\$ 1.176.277,85 (um milhão, cento e setenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme Despacho Autorizatório da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI) doc. 039399640, o qual deverá onerar a dotação orçamentária 73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva com Transferência de Recursos n.º 14.585/2021, observando, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares 101, de 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

6076.2020/0000106-6

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e à vista dos elementos de convicção constantes do processo em epígrafe, notadamente as manifestações da Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (doc. 039402304) e do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, as quais acolho, com fundamento no § 3º do artigo 5º do Decreto Municipal n. 60.052 de 14 de Janeiro de 2021, AUTORIZO, a emissão de nota de empenho em favor da GUIMA - CONESCO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.519.603/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, mão de obra, manutenção predial, bombeiro civil, incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos, materiais e veículos, para atendimento do Autódromo Municipal José Carlos Pace, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com valor total de R\$ 4.722.424,92 (quatro milhões setecentos vinte dois mil reais e noventa e dois centavos), conforme Despacho Autorizatório da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI) doc. 039302876, o qual deverá onerar a dotação orçamentária 73.10.23.695.3015.2.471.33.90.37.00.00 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva com Transferência de Recursos n.º 14.528/2021, observando, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares 101, de 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO 8110.2020/0000718-7.

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando aquisição 02 Licenças do Creative Cloud Todos os Apps + Adobe Stock – Plano Todos os Apps, mais 10 imagens por mês, licença de uso por 36 (trinta e seis) meses para a Seção de Comunicação da Sede da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 22 de fevereiro de 2021 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 04 de março de 2021 às 09:30 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones 3225-1956. OC 8010858010020210C00003.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6075.2021/0000021-0

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Doação de 10.000 (dez mil) Máscaras Protetoras Reutilizáveis Termoplast do Tipo Face Shield, ofertadas pela Empresa Moto Honda da Amazônia Ltda.

DESPACHO

I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa Moto Honda da Amazônia Ltda, CNPJ nº 04.337.168/0001-48 (doc. 038782219), para ajudar no enfrentamento da pandemia do coronavírus, e o parecer da Assessoria Jurídica da SMDHC (doc. 039231584), e informa (doc. 039142111), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, com as alterações trazidas pela redação do Decreto 60.050 de 7 de Janeiro de 2021, AUTORIZO o recebimento em doação, sem encargos, de 10.000 (dez mil) Máscaras Protetoras Reutilizáveis Termoplast do Tipo Face Shield, que será recebida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informação de doc. 039141899.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002869-9

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto: Centro de Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a justificativa da Coordenadoria SMDHC/CPDDH/CPSSR SEI nº 038530485 e a manifestação da Assessoria Jurídica 039110755, observadas as suas recomendações, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 30, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com e Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.861.086/0001-63, que terá por objeto o Projeto " Centro de Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua ", cujo escopo é " Promover, sob a coordenação e supervisão da Coordenação de Políticas para População em situação de rua da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (CPSR/SMDHC) e, mediante controle social de Conselho Gestor, a defesa e promoção dos direitos, o acesso a serviços e equipamentos públicos e a superação do preconceito sobre a população em situação de rua, levando em conta a heterogeneidade e vulnerabilidades sobrepostas as quais está sujeita, por meio de articulação da rede de políticas públicas e agentes existentes do território e o atendimento técnico especializado", pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e sua vigência dar-se-á, nos termos do art. 50 da Portaria 121/SMDHC/2019, com início após a assinatura, perfazendo o total de R\$ 1.155.963,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais).

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.422.3013.2.431.3.3.50.39.00 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Giulina Pereira Patitucci RF: 850.622-1, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA as servidoras Amanda Theodoro - RF 814.729-9 e Luiza Rabinovici Trotta – RF 858.197-5.

ATA SMDHC/CAF/DA/DLC Nº 039637893

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0005507-6-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SMDHC/2021- BEC – OC 8010228010020210C00002 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLOHIMENTO CASA HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH.

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

Às 10:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2021, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Raelen Bego Luiz, Regina Tokuda e Rosana Santos de Queiroz, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010228010020210C00002 - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLOHIMENTO CASA HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, constatando-se que não haviam propostas formuladas e registradas por interessados, sendo que o referido Pregão foi considerado DESERTADO.

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para providências posteriores.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 8010228010020210C00002 – Pregão Eletrônico nº 003/SMDHC/2021.

PROCESSO Nº 6074.2020/0005507-6

Despacho de Homologação de Licitação

I. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico, devidamente publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e, em face da competência que me foi atribuída pelo artigo 3º, inciso III, da Portaria nº 013/SMDHC/2019, e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, DECLARO DESERTO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/SMDHC/2021, OC: 8010228010020210C00002, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0005507-6, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLOHIMENTO CASA HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

PROCESSO Nº 6074.2021/0000234-9

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) Termômetros Digitais SEM CONTATO para atendimento das necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo e de seus 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares.

DESPACHO

I. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMDHC/CAF/DA/DS/COMPRA, doc. SEI n. 039412963, e, especialmente, o Parecer da Assessoria Jurídica da Pasta, doc. SEI n. 039526243, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação em face do pequeno valor, da empresa JEFERSON SOUZA DOS SANTOS 06635443517- ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.361.165/0001-61, para fornecimento de unidades de 150 (cento e cinquenta) Termômetros Digitais SEM CONTATO, para uso desta Secretaria, no valor unitário de R\$59,33 (cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) e o valor total de R\$8.899,50 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

2. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor das contratadas, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, nos respectivos valores. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

3. FICA a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

4. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Bernadete Evangelista da Silveira, RF n. 823.684-4, como titular, e Sheila Martins Menezes, RF n. 837.606-9, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto n. 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

Ata SMDHC/CPDDH/CPSSR Nº 039642477

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, das 14:00 às 17:45, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 001-A/SMDHC/2020 - Projeto Rede Cozinha Cidadã (republicação do Edital nº 001/SMDHC/2020), composta pelos servidores GIULIA PEREIRA PATITUCCI - RF 850.622.1 - Presidente; RAELÉN BEGO LUIZ - RF 807.581-6; GABRIEL BORGES MARTINS - RF 859.946.7, vem por meio desta ata, publicar resultado da análise habilitatória das inscrições recebidas até o dia 18/02/2021, até às 14h00.

Toda a documentação de inscrição exigida pelo Edital foi endereçada ao e-mail cafsmdhc@prefeitura.sp.gov.br, conforme premissa prevista em Edital. A Comissão avaliou todas as inscrições recebidas até a data e o horário anteriormente indicados. As inscrições enviadas posteriormente entrarão na lista de espera e serão avaliadas pela Comissão conforme demanda.

Com isso, a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total, até o dia 18/02/2021, até às 14h00, 26 inscrições, sendo 20 avaliadas como HABILITADAS e 06 avaliadas como NÃO HABILITADAS, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

Segue resultado:

NÚMERO	NOME	CNPJ	AValiação DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DA NÃO HABILITAÇÃO
1	MACAIXEIRA	12.740.253/0001-80	HABILITADO	
2	IT RESTAURANTE	03.581.908.0001-24	HABILITADO	
3	ITZA	29.846.931/0001-97	HABILITADO	
4	CONDESSA BISTRO	22.114.296/0001-04	HABILITADO	
5	MAGDA GOMES	32.751.060/0001-32	NÃO HABILITADO	CND UNIÃO E CONTA BANCO DO BRASIL
6	SABOR DA VILLA	33.059.086/0001-87	NÃO HABILITADO	CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E CONTA BANCO DE BRASIL
7	GM ALIMENTOS	40.543.823/0001-88	HABILITADO	
8	ANTONIO JESUS	40.454.124/0001-61	NÃO HABILITADO	CONTA BANCO DO BRASIL
9	CADORA	35.594.769/0001-60	HABILITADO	
10	PIT STOP - GS	30.014.553/0001-64	NÃO HABILITADO	CONTA BANCO DO BRASIL
11	RBS	23.868.700/0001-06	HABILITADO	
12	IMPÉRIO	16.639.701/0001-05	HABILITADO	
13	LA BUENA ONDA	10.140.238/0001-76	HABILITADO	
14	ROMULO CAIQUE	37.950.791/0001-20	HABILITADO	
15	PIZZARIA MOCCA	39.253.694/0001-04	NÃO HABILITADO	DECLARAÇÕES
16	URU	32.395.119/0001-05	HABILITADO	
17	MARISA VIEIRA	26.464.722/0001-90	HABILITADO	
18	BRAGA'S BAKERY	35.351.064/0001-11	HABILITADO	
19	ESTRELA BURGUER	37.886.417/0001-03	HABILITADO	

PROCESSO Nº6074.2021/0000567-4

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Objeto: Contratação de serviço de apoio para entrega de marmitas no Projeto Rede Cozinha Cidadã da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 039646604), que acolho como razão de decidir e, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nº 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa RUBY SERVICOS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 54.605.373/0001-15, para a Contratação de serviço de apoio para entrega de marmitas no Projeto Rede Cozinha Cidadã da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, pelo valor total estimado de R\$ 12.794,00 (doze mil, setecentos e noventa e quatro reais), de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência (SEI 039205915) e proposta comercial acostada aos autos (SEI 039565354).

II. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00.00, consoante reserva constante nos autos no respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Giulina Pereira Patitucci, RF:850.622.1 e Maria Luiza Burgarelli Laia Gama RF: 881.458-0, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2021/0000231-4

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Aquisição de 02 (duas) Chaleiras Elétricas.

DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI nº 039556898, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, e com base no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa VANILDO FERNANDES DE SOUZA 09428616800, inscrito no CNPJ: 40.245.305/0001-88, objetivando Aquisição de 02 (duas) chaleiras elétricas, no valor total de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho nos valores respectivos em favor da empresa contratada, as quais onerarão as dotações orçamentárias nº 34.10.14.422.3024.2.100.3.3.90.30.00-00, consoante as Notas de Reserva nº 7.362/2021 (SEI nº 038271888). Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - DESIGNO o servidor Andrea Christian Pastor, RF: 858.170-3, como titular, e o servidor Bruno Correia Gambaro, RF: 878.693-3, como suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6010.2020/0004166-1

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Doação de serviço de logística e insumos necessários para retirada, acondicionamento e transporte das amostras biológicas oriundas de pacientes do SUS.

DESPACHO

I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa Diagnósticos da América S.A., CNPJ nº 61.486.650/0001-83 (doc. 037336300) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 037411627), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, com as alterações trazidas pela redação do Decreto 60.050 de 7 de Janeiro de 2021, AUTORIZO o recebimento em doação, sem encargos, de serviços de Logística e insumos necessários para retirada, acondicionamento e transporte das amostras biológicas oriundas de pacientes do SUS, que serão processadas gratuitamente no âmbito do Contrato nº 142/2020, celebrado entre a DASA e o Ministério da Saúde, das unidades de saúde localizadas nas Regiões Centro-Oeste e Leste até o Núcleo Técnico, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do doc. 037336300, pelo período de 90 dias contados a partir de outubro de 2020, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informações de aceite doc. 037392424 e 037392435, RATIFICANDO o recebimento da oferta.

gicas oriundas de pacientes do SUS, que serão processadas gratuitamente no âmbito do Contrato nº 142/2020, celebrado entre a DASA e o Ministério da Saúde, das unidades de saúde localizadas nas Regiões Centro-Oeste e Leste até o Núcleo Técnico, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do doc. 037336300, pelo período de 90 dias contados a partir de outubro de 2020, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informações de aceite doc. 037392424 e 037392435, RATIFICANDO o recebimento da oferta.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

6012.2019/0007973-0

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa da empresa contratada e a manifestação de COGEL acostadas aos autos, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e consoante o artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentadores, AUTORIZO o aditamento visando a prorrogação do Contrato nº 71/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes, por mais 70 (setenta) dias, com previsão de encerramento em 02/03/2021.

II. APROVO a Minuta do aditamento acostada aos autos.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

DESPACHO DE SUSPENSÃO SINE DIE DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMSUB/ABAST Nº 003/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6012.2020/0033298-5

I – Em face da competência delegada pelo Decreto nº 58.663 de 15 de março de 2019, e Decreto 59.775 de 18 de setembro de 2020, e face a manifestação da Administração do Mercado Municipal Paulistano constante dos autos, visando a economicidade processual e retificação do Termo de Referência-Anexo I do Edital, SUSPENDO SINE DIE a CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMSUB/ABAST nº 003/2021 objetivando a outorga onerosa, mediante Termo de Permissão de Uso, no Mercado Municipal Paulistano. Após a retificação será agendada, por publicação no Diário Oficial da Cidade, com devolução de prazo inicial, nova data para credenciamento e recebimento de Envelopes.

SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA

6012.2016/0000028-4

I. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, em face aos elementos constantes do presente, AUTORIZO a elaboração do Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 19/SMS/SPUA/2016, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Públicas, Logradouros e Vias de qualquer natureza, inclusive Demolição de Edificações, Remoção de Entulhos e Detritos, com fornecimento e Mão de Obra, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.182.090/0001-33, visando a Prorrogação de Prazo Contratual ao Termo de Contrato identificado acima, conforme quadro abaixo e ainda, das informações da Seção Técnica de Contabilidade da SMSUB/DZU/SFA, com fundamento aos dispositivos legais contidos no Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais normas pertinentes.